



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no plenário, com a presença dos Vereadores: Adeilson Gordo, Manoel Pedro Carlos, Roberto Leal, Gilmar Leonardi, Chicão, Gusto Juninho, Marcio Bosa, Sandro Dias e Zé Menegusso, ainda na presença do corpo Jurídico da Casa, os advogados: Sr. Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos”. Na sequência solicitou ao 2º secretário, Gilmar Leonard para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente submeteu a aprovação da ata da sessão anterior, sendo esta aprovada pelos pares. O Presidente passou ao expediente com a leitura dos seguintes documentos: **Indicações nºs 058, 059, 060, 061, 062, 064 e 065/2019, Requerimento nº 001 Gabinete Vereador Sandro Dias; Requerimento nºs 007, 008 e 009/2019 Gabinete Vereador Marcio Bosa; Requerimento nºs 004, 005 e 006/2019 Gabinete Vereador Adeilson Gordo; Ofícios CMCM nº 028/2019 e 032/2019; Ofício nº 005/2019 Gabinete Vereador Marcio Bosa; Moção de Pesar nº 002 Gabinete Vereador Zé Menegusso e Moção de Pesar nº 003 Gabinete da Presidência; Projeto Legislativo nº 008 Súmula “Dispõe sobre as informações nas unidades básicas de saúde no âmbito do Município de Campo Magro e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 008/2019 de 12 de abril de 2019 Súmula “Autoriza o Poder Executivo realizar Convênio com a Autoescola Campo Verde mediante consignação em Folha de Pagamento”. Projeto de Lei nº 009/2019 de 12 de abril de 2019 Súmula “Concede reajuste de 5,00% aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes do cargo de Odontólogo, com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1988, na forma em que dispõe. Veto ao Projeto nº 005/2019 súmula: “Determina que as licitações do Município de Campo Magro sejam transmitidas ao vivo via internet”. Passou a Ordem do Dia em única votação: Indicações nºs 058, 059, 060, 061, 062, 064 e 065/2019, Requerimento nº 001 Gabinete Vereador Sandro Dias; Requerimento nºs 007, 008 e 009/2019 Gabinete Vereador Marcio Bosa; Requerimento nºs 004, 005 e 006/2019 Gabinete Vereador Adeilson Gordo; Primeira votação do Projeto de Resolução nº 001/2019 Súmula: “Modifica o artigo 55, inciso II e 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro/Pr. Aprovado o Projeto de resolução por nove votos favoráveis e um contrário. O Projeto de Lei nº 006/2019 de 01 de abril de 2019 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, e dá outras providências”. Segunda votação ao Projeto**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Legislativo nº 007 Súmula “Institui a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro Autista inclui no calendário oficial de eventos do Município a “semana Municipal da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista”. Ambos aprovados em seus termos; ainda leitura do parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação o trata das representações com pedido de cassação por quebra de decoro parlamentar ofertadas pelo prefeito Cláudio Casagrande em desfavor dos vereadores Sandro Dias e Kikão, em razão a esta que esta comissão se manifesta pelo arquivamento do presente. Fez uso da palavra os vereadores: Chicão, Sandro Dias, Marcio Bosa, Manoel Pedro Carlos e Adeilson Gordo. O Senhor Presidente agradece a presença de seus colegas vereadores e os presentes. Onde tais falas constam em gravação disponível na secretária desta casa bem como no endereço: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/>. Não havendo manifestação encerrou-se a 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada ao dia vinte e três do mês de abril de dois mil e dezenove e para constar eu Vereador Roberto Leal, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO